

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Exame escrito de coincidência - TURNO PÓS-LABORAL

26 de Janeiro de 2017

Grelha de correcção

GRUPO I

Responda a **duas** (02) das seguintes perguntas:

1. Que importância reconhece à *lex curiata de imperio*?

Aspectos a abordar: O processo de eleição do rex; a participação da assembleia popular; o reconhecimento e investidura do rex nos poderes de *imperium*. As suas reminiscências no período da república.

2. Os diversos comícios da república romana traduzem a participação do *populus* na gestão política.

Aspectos a abordar: Identificação dos diferentes tipos de comícios e a competência que lhes era reconhecida.

3. De que modo podemos afirmar que a *lex Hortensia de plebiscitis* de 287 a.C. veio introduzir uma certa paridade na aplicação do conceito de lei em Roma?

Aspectos a abordar: O plebiscito enquanto fonte de direito em Roma e a sua aplicação a plebeus e patrícios.

4. Indique uma das compilações pós-clássicas de Direito e explique a sua importância.

Aspectos a abordar: Poderia ter sido mencionado o Código Gregoriano ou Hermogeniano devendo ser enunciadas as suas características principais.

GRUPO II

Desenvolva **um** (01) dos seguintes temas:

1. Atendendo ao conceito que Marciano expõe do *ius honorarium* (in D.I.1.8), o trabalho do pretor destinava-se a interpretar o *ius civile*. Concorda com esta afirmação?

Aspectos a abordar: Funções jurídicas do pretor e o recurso aos diversos expedientes. A importância da *lex Aebutia de Formulis* na evolução do *ius praetorium*; a autonomização plena da *iurisdictio* do pretor; tipos de processo; diferenças relevantes entre o processo das *legis actiones* e o processo do *agere per formulas* (fases *in iure* e *apud iudicem*) e, por consequência a dicotomia entre o pretor e o *iudex*.

2. Segundo Vera Cruz Pinto, “uma das principais causas da morte do Principado está na sua certidão de nascimento” (in *Curso de Direito Romano*).

Aspectos a abordar: Caracterização do período do Principado; a sua natureza jurídica. Importância do Senado, das assembleias populares e dos magistrados por oposição à figura do *Princeps*.

GRUPO III

Comente a seguinte afirmação, atendendo à figura do prudente:

Através da noção de Celso: “*ius est ars boni et aequi*” (D. 1.1.1. pr.), é possível resumir a actividade do prudente em Roma.

Aspectos a abordar: Noção, formação e importância da *iurisprudencia romana*. Os vários momentos que caracterizaram o seu desenvolvimento e revelação através do *ius civile*. Evolução do trabalho do pontífice ao prudente. A consagração do *agere; cauere e respondere*. As *responsa prudentium*. A importância da metodologia jurisprudencial na construção do Direito.

Classificação: I (2x2,5 valores); II (5 valores); III (10 valores)

Duração: 90 minutos.